

PORTARIA Nº 001/2026/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento do Instrumento Contratual n.º 106/2025/00/00-SINFRA, firmado com NOVOS AEROPORTOS SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PROSPECÇÃO DE SÍTIO AEROPORTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ, REGIÃO DE PORTO JOFRE.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º JOÃO PEDRO DANHONI - Matrícula n.º 308746 - Presidente
2. Eng.º GABRIEL VICTOR SOUSA BRAGA - Matrícula n.º 346176 - 1º Membro
3. Eng.º RODRIGO JOSÉ ALVES GONCALVES - Matrícula n.º 321296 - 2º Membro

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término da execução do relatório, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do capítulo IX da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2026.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT